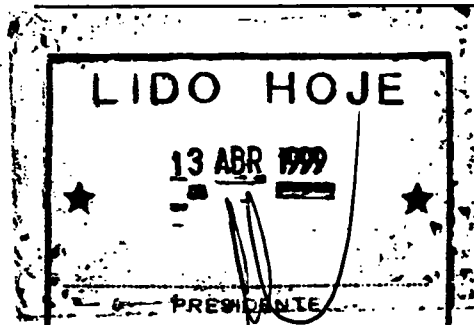




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3115-1355 R. 2233 São Paulo SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br



MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0009/1999

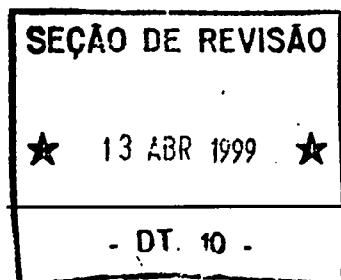
Apelo ao Poder Executivo Municipal
no sentido de criar e implantar em
praças localizadas no âmbito do
município, canteiros de ervas e/ou
árvores medicinais.

Considerando que a diversidade da flora existente em nosso país
constitui uma de suas maiores riquezas:

Considerando que esta riqueza não reside apenas no seu porte,
beleza e colorido mas, também, nas propriedades terapêuticas e medicinais
extraídas da trama de seus tecidos;

Considerando que da extração destas propriedades terapêuticas se
alimenta a farmacologia tradicional na produção dos remédios utilizados pela
medicina clássica;

Considerando que o cultivo e a extração das propriedades
medicinais de vários desses exemplares à nossa disposição, são
procedimentos bastante simples e;



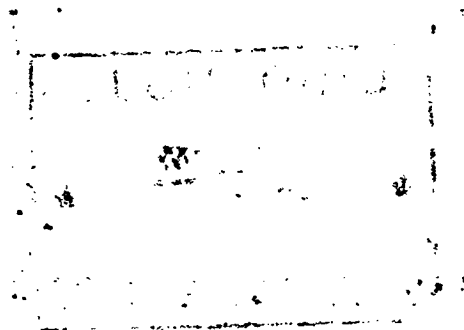
AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

091.01.01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefes
A. T. M.

PI





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3115-1355 R. 2233 São Paulo SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

Considerando, ainda, que a apropriação desses conhecimentos pela comunidade favorecer-lhe-á a manutenção das condições de saúde e em consequência da qualidade de vida.

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido apelo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de implantar em praças localizadas no âmbito do município, através das Administrações Regionais e do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, canteiros comunitários destinados ao cultivo de ervas e/ou árvores medicinais e a promover junto a comunidade a divulgação e os esclarecimentos necessários sobre a utilidade dos princípios ativos nela contidos.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção a;

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria Municipal das Administrações Regionais

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Sala das Sessões em


ANTONIO **GOULART**
Vereador